

CONVOCAÇÃO Nº 233/2013

O Gerente da Divisão Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, considerando que até a presente data.

Esta Divisão não logrou êxito em contactar o Fornecedor abaixo descrito, convocamos o mesmo a comparecer à Divisão Jurídica, a fim de tratar de pendências processuais atualmente existentes, vinculado PROCESSO Nº. 0023910-6/2013 objetivando assinatura do Contrato nº. 279/2013, decorrente do Pregão SRP nº. 1147/2013, pois até a presente data encontra-se em aberto.

Na oportunidade, registramos que a não manifestação do mesmo decorrido o prazo de 03 dias após a publicação, implicara em penalidades administrativas.

Rio Branco acre, 01 de novembro de 2013.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Carlos Gabriel Costa Garcez

Gerente da Divisão Jurídica do DPO

Ao Representante Legal da Empresa

A. S. MESQUITA

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2013

Referente ao Pregão SRP nº 0933/2012

Ordem de Entrega nº 1894/2013

ADA nº 19-13-0041585

O Conselho Gestor/Conselho Popular de Saúde da Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 811, CEP: 69.908-650, em Rio Branco, Acre, por sua Coordenadora, Fabíola Figueiredo Gallo, brasileira, casada, nutricionista, portadora do RG nº 2928820 SSP/PA e CPF nº 426.066.752-15, residente e domiciliada nesta cidade e pela sua Tesoureira e Gerente Administrativa que a esta subscreve, vêm notificar Vossa Senhoria para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, efetue a entrega dos itens 37, 80, 88, 89, 93, 98 e 116, solicitados através da Ordem de Entrega nº 1839/2013, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro/2013, ou apresente sua defesa prévia, conforme disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93.

O local da entrega é o mesmo contido na Ordem de Entrega, qual seja Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora, localizado na Rua José de Melo, nº 1.165, Centro, nesta capital.

Caso não seja realizada a entrega do material acima referenciado no prazo mencionado, fica a empresa ciente de que lhe será aplicada penalidade de Advertência, cumulada com Multa e Suspensão Temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, sendo expedida para tanto a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do estabelecido no art. 87, incisos I, II, III e IV, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93.

Em tendo sido entregue o material, favor encaminhar a este Conselho cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) com o devido ateste, para realização das anotações devidas.

Rio Branco/AC, 31 de Outubro de 2013.

Mirza Vany Mesquita Félix Fabíola Figueiredo Gallo

Tesoureira do CGMCMBH e Gerente Administrativa do SASMC

Coordenadora do Conselho Gestor/Conselho Popular de Saúde da Maternidade Bárbara Heliodora

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2012

Processo nº 0024154-7/2012

Ada nº 19-13-0062879

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto acrescer o valor global do CONTRATO no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 02/10/2013 a 02/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000 29970000 e 29980000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO - pela Secretária Estadual de Saúde e Sr. FRANCISCO MO-RAES DE SALES pela empresa IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 327/2009

PREGÃO SRP Nº. 134/2008

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 02/09/2013 a 02/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 3021.0000, 2991.0000, 2996.0000, 2997.0000 e 2998.0000; Elemento de Despesas: 33.90.36.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto no inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco - Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO - pela Secretária Estadual de Saúde e do outro lado o Sr. RAIMUNDO LOPES DA COSTA.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 723/2013

PROCESSO nº 0019480-4/2013

ADA: 19-13-0105129

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 942/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (alimentação preparada em embalagens térmicas, descartáveis, com divisórias), a fim de atender as necessidades, centro Estadual de Formação de Pessoa em Saúde da Família – Tucumã, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 224.280,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- MARIANA CARVALHO GOMES DA SILVA.

COMO CO-GESTORES DE CONTRATO:

- MARIA SERLENE GONÇALVES VASCONCELOS - Rio Branco;

- ANGELICA VICENTINA SILVA VEIGANT – Acrelândia (Unidade Mista Acrelândia);

- ALCINETE SÁ DE JESUS ARAÚJO – Plácido de Castro (Hospital Manoel Marinho Monte);

- LAMARTINE MAIA NASCIMENTO – Senador Guiomard (Hospital Ary Rodrigues).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e IRIS PASTOR DE SOUZA representante da empresa SOUZA & PASTOR LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 942/2013 – CPL 04

EMPRESA: SOUZA & PASTOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 34.710.145/0001-06, sito a Rua São Sebastião, nº 134, Vila Ivonete, CEP: 69914-400, Rio Branco – Acre, telefone: (68) 3227.3499 e 8111.3033, E-mail: souzaepastor@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNIT. MENSAL ADJUDICADO	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	Refeição Pronta (almoço), acondicionada em embalagem térmica descartável com três divisórias, composição mínima de 700gr sendo: 200gr de arroz pronto, 110gr de feijão pronto, 170gr de carne sem osso de 1ª (patinho, alcatra, coxão mole) pronto, 200gr de frango desossado pronto, 210gr de peixe pronto, 110gr de guarnição e/ou acompanhamento, macarrão, farofa, purê de batata, salada cozida elaborada, batata frita, 110gr de 2 (dois) tipos de salada crua ou cozida	UND	16.200	8,90	144.180,00
02	Refeição Pronta (jantar), acondicionada em embalagem térmica descartável com três divisórias, composição mínima de 700gr sendo: 200gr de arroz pronto, 110gr de feijão pronto, 170gr de carne sem osso de 1ª (patinho, alcatra, coxão mole) pronto, 200gr de frango desossado pronto, 210gr de peixe pronto, 110gr de guarnição e/ou acompanhamento, macarrão, farofa, purê de batata, salada cozida elaborada, batata frita, 110gr de 2 (dois) tipos de salada crua ou cozida.	UND	9.000	8,90	80.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 224.280,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 731/2013

PROCESSO nº 0019761-6/2013

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº. 954/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de consumo Laboratorial, para atender as demandas das unidades de saúde a seguir: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, Unidade de Pronto atendimento do 2º Distrito – UPA, Sistema assistencial à Saúde da Mulher e da Criança – SASMC, Centro Estadual de Formação de Pessoas em Saúde da Família – Tucumã, Hospital João Cândio Fernandes, CEME, Hospital de Clínicas Raimundo Chaar, Unidade Mista de Assis Brasil, Unidade Mista de Manuel Urbano, Hospital Ary Rodrigues e Hospital Manoel Marinho Monte, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 209.057,57 (duzentos e nove mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100; 200; 400; 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/010/2013.

COMO GESTOR E CO- GESTOR DE CONTRATO:

CEME	CEME
Nome: Thaís Bestene Lins	Nome: Isla Daiana dos Santos Sales
LACEN	LACEN
Nome: Kelcinéia Araújo de Souza	Nome: Dimeres Silva de Andrade
HUERB	HUERB
Nome: Cecília Maria Rodrigues de Souza	Nome: Samuel Quintella Migueis
UPA – 2º DISTRITO	UPA – 2º DISTRITO
Nome: Tatiana Almeida Benvindo	Nome: Janete Taynã Nascimento Rodrigues
UPA – Tucumã	UPA – Tucumã
Nome: Maria Serlene Gonçalves Vasconcelos	Nome: Cristiane Pamplona Raniere Bastos
SASMC	SASMC
Nome: Mirza Vany Mesquita Felix	Nome: Renata Souza
Hospital João Cândio Fernandes	Hospital João Cândio Fernandes
Nome: Michael Kelles de Souza Silva	Nome: Welitânia Lima Menezes
Hospital Raimundo Chaar	Hospital Raimundo Chaar
Nome: Maria Auxiliadora Sena de Souza Castro	Nome: Luiz Guilherme Maciel Ferreira
Unidade Mista de Assis Brasil	Unidade Mista de Assis Brasil
Nome: Odineia de Araújo Teixeira	Nome: Yannas Poliana Gonzales da Silva
Unidade Mista de Manoel Urbano	Unidade Mista de Manoel Urbano
Nome: Jamaica Castro Mendes	Nome: Jailton Teles de Castro
Hospital Ary Rodrigues	Hospital Ary Rodrigues
Nome: Maria Raimunda Ferreira de Carvalho	Nome: Lamartine Maia Nascimento
Hospital Manoel Marinho Monte	Hospital Manoel Marinho Monte
Nome: Edinaldo Felício de Souza	Nome: Alcinete Sá de Jesus Araújo

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretária de Estado de Saúde e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA representante da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 954/2013 – CPL 04

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Rua do Aviário, nº 820, Bairro Aviário, CEP: 69909-170, Rio Branco/Acre, Tel (68) 3026-317 ou 3026-1319, e-mail: labnorte@contilnet.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ADJUDICADO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Conjunto de corantes para coloração diferencial rápida em hematologia, contendo 1 frasco de ciclohexadienos a 0,1% ,1 frasco de solução de azobenzenosulfônicos a 0,1% e 1 frasco de solução fenodiazinas a 0,1%, c/ validade, na data de entrega, de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.	Kit	771	31,90	24.594,90